



GOVERNO MUNICIPAL

MUCAMBO
JUNTOS FAZEMOS O MELHOR

Decreto Nº160302/2020

***DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS
ATIVIDADES ESCOLARES, ASSISTENCIAIS
E DESPORTIVAS NO ÂMBITO MUNICIPAL.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO\CE, no uso de suas atribuições e com fundamento legal no artigo 64, inciso II da Lei Orgânica do Município de Mucambo\CE:

CONSIDERANDO o decreto de nº 33.510, publicado no dia 16 de março de 2020 no diário oficial do estado do Ceará, no qual o governador Camilo Santana, decretou situação de emergência na saúde e trouxe medidas de enfrentamento ao Covid-19.

CONSIDERANDO a declaração emitida pela Organização Mundial de Saúde, de 11 de março de 2020 de pandemia do Covid-19.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suspensas as aulas em todas as unidades escolares da rede de ensino municipal, a partir do dia **18 de março de 2020 até o dia 31 de março de 2020**.

§1º - Os ajustes que se façam necessários ao calendário escolar da rede pública de ensino municipal, serão posteriormente estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação.

§2º - Recomenda-se as instituições particulares de ensino que seja avaliado a possibilidade de suspensão das atividades educacionais por igual período.



GOVERNO MUNICIPAL
MUCAMBO
JUNTOS FAZEMOS O MELHOR

Art. 2º - Ficam suspensas os atendimentos e atividades do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS), a partir do dia **18 de março de 2020** até o dia **31 de março de 2020**.

Art. 3º - Ficam suspensas as atividades do 2º Campeonato Municipal de Futebol Amador, bem como, da Academia Municipal da Saúde, a partir do dia **18 de março de 2020** até o dia **31 de março de 2020**.

Art. 4º - Recomenda-se que as instituições de cunho religioso, que seja feito por seus líderes, uma avaliação acerca da possibilidade de suspensão dos eventos que tenha aglomeração de pessoas.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mucambo, no Centro Administrativo, aos 16 dias do mês de Março de 2020.



Francisco das Chagas Parente Aguiar
Prefeito Municipal de Mucambo\Ce.